

Tabela de Locução

Serviço (por peça)	Gravação	Maqueta	Regravação	Reutilização
TV				
Spot TV	630 €	315 €	315 €	505 €
Corporate TV	400 €	200 €	200 €	320 €
Imitação e/ou Dobragem (para person. defin. internacionalmente)	950 €	475 €	475 €	760 €
Pack TV + Internet				
Pack promocional. Esta promoção não é válida para direitos de 2º ou mais anos nem acumulável com outros descontos.	780 €	*	*	*
Internet				
Internet TV	300 €	150 €	150 €	240 €
Internet Áudio	175 €	88 €	88 €	140 €
Cinema				
Cinema	500 €	250 €	250 €	400 €
Rádio				
Spot Rádio	315 €	157,5 €	157,5 €	252 €
Imitação para Rádio	475 €	237,5 €	237,5 €	380 €
Corporate Áudio	300 €	150 €	150 €	240 €
Moradas Áudio (não inclui frases legais)	80 €	40 €	40 €	64 €
Telefone				
Atendimento telefónico (Até 10 frases: 250€. Após 10 cada frase...)	30 €	*	20 €	*
Spot TV	200 €	100 €	100 €	160 €
Spot Áudio	150 €	75 €	75 €	120 €
Outros				
Animatic (spot's para testes de marca)	315 €	*	315 €	*
Voz para Festivais Publicitários	250 €	*	125 €	*
Audiovisual CD/DVD/iPad e/ou outros formatos de distribuição (para venda ou oferta: cada 10mn finais de material gravado)	360 €	*	180 €	*
Vídeo Institucional (CD/DVD/web ou outro suporte)	525 €	263 €	263 €	*
Mecatrónica (cada frase ou ficheiro)(com direitos para 5 anos / Min: 10 frases) (Ver nota Mecatrónica)	30 €	15 €	15 €	24 €
Jogos (cada ficheiro e por plataforma)(Mín: 10 frases.)	10 €	*	5 €	*
Direitos Internacionais	100% por cada continente.			

Acresce IVA à taxa legal em vigor.

Ver condições de prestação de serviços e notas em anexo.

Anexo

Condições de prestação de serviço e notas gerais.

Utilização de voz já gravada utilizada no mesmo suporte/meio (Reutilização): É obrigatória a autorização antecipada do(s) locutor(es) sendo os preços os constantes na tabela na coluna reutilização. Considera-se reutilização o já gravado e que venha a ser reutilizado no mesmo, e só no mesmo suporte/meio e na mesma data. **As plataformas de meios utilizadas são independentes e têm pagamento cumulativo.**

Utilização de voz já gravada utilizada noutra suporte/meio: Pagamento a 100% por peça. A nova utilização noutra suporte/meio terá sempre de ser **antecipadamente autorizada** pelos locutores.

Direitos Internacionais: Os direitos aqui descritos são exclusivamente para território português. Para direitos de utilização internacional o valor é acrescido de 100% por cada continente. Exclui-se obviamente os direitos para internet.

Prazo de exibição e/ou emissão: Todas as locuções têm o **prazo de validade de um ano** a partir da data da primeira exibição ou 15 dias após a gravação. Terminado esse período há lugar ao pagamento integral das peças em causa (Renovação de Direitos). É obrigatória a autorização antecipada do(s) locutor(es) pois podem existir outros contractos entretanto firmados com outros clientes e gerar-se uma situação gravosa.

Renovação de Direitos: a renovação de direitos para 2º ano e/ou seguintes será sempre de 100% por cada ano. **A renovação terá sempre de ser antecipadamente autorizada pelos locutores** pois podem existir outros contractos entretanto firmados com outros clientes e gerar-se uma situação gravosa.

Descontos sobre quantidade (Pacotes ou packs anuais): depois de devidamente e antecipadamente negociado, e de forma individual, poderão os trabalhos anuais e/ou grandes campanhas obter um desconto máximo até 20%. **Só serão considerados em pagamentos efectuados até 30 dias.** Não é cumulativo com outros descontos.

Corporate TV: Todo o tipo de circuito interno de TV com exposição pública passa a ser considerado neste ponto. A autorização para CorporateTV abrange todos os meios CorporateTV em simultâneo.

Corporate Áudio: Todo o tipo de circuito interno de Áudio com exposição pública passa a ser considerado neste ponto. A autorização para CorporateÁudio abrange todos os meios CorporateÁudio em simultâneo.

Mecatrónica: Máquinas vendidas e sem controle de tempo de utilização (ex: GPS, brinquedos, postais áudio, etc.).

Áudio-Livros (Áudio Books): Por orçamento escrito.

Prazos de Pagamento: Segundo o Decreto Lei 62/2013 de 10 de Maio, que transpõe para Portugal a Diretiva 2011/7/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 16 de Fevereiro de 2011, define-se o prazo de pagamento de 30 dias após a data de facturação. Os custos administrativos de cobrança de dívida e o valor de juros de mora são os constantes na diretiva comunitária referida. Nos casos de atraso sistemático prevê-se o pagamento antecipado.

Penalizações: A partir de 1 de Abril de 2011, a penalização por utilização indevida de voz já gravada para outros spots e/ou outros meios não previamente comunicada e autorizada pelos intervenientes, com o pagamento definido pela tabela, é de 5 vezes o valor do montante em causa, e, cumulativamente, a aplicação da Lei 50/2004 que transpõe para Portugal a Diretiva Comunitária do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu 2001/29/CE.

Cedência mútua de direitos para portfólio na Internet: Sem prejuízo da cedência de direitos sobre a locução, o cliente outorga uma licença ao locutor e/ou a portal a este associado, com perpetuidade, e para todo o mundo, para usar a referida locução, apenas para uso demonstrativo do trabalho do locutor, para a incluir na sua página na internet ou em criações audiovisuais de demonstrativas das suas actividades. Da mesma forma, o Cliente, a Agência, Produtora, Estúdio de Som ou qualquer outro agente que intervenha na produção da referida obra poderá utilizar a locução, sempre que seja para uso exclusivo como portfólio da mesma. Tudo o resto será considerado como locução normal e sujeita às condições gerais.

Para qualquer esclarecimento: geral@locutores.pt